

## Cita do pregão presencial n.º 006/2019

Nos 10 dias do mês de março de dois mil e dezanove, às nove horas (09h00min), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, representada em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, estilo registro de preços, o qual tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de mochilas escolares para alunos da rede municipal de ensino, com os modelos, quantitativos, cores e emblemas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I deste Edital. Estavam presentes, o pregoeiro Renan Cesar Degrís, a equipe de apoio formada por Jair Valdir Duretti e Lindri Vital dos Santos da Silva, designados pela portaria 001/2019, e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: o Sr. Lucas Castilho Abrami Monteiro do RG: 447593353 e do CPF: 391.106.698-84, representante da empresa Paulo Vinícius Linto Promoções - EPP, CNPJ: 02.845.161/0001-01, situada na Rua Barão do Rio Branco, 640, na cidade de Mandaguari, estado do Paraná, e o Sr. Marcelo Zapp, portador do RG: 7938575-1 e do CPF: 027.233.969-59, representante da empresa Aquavila Indústria e Comércio de artigos escolares LTDA - EPP, CNPJ: 21.136.749/0001-30 situada na Rua Frei Damião Ranizza, 115, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Devido a falta de energia, a cita deste certame e as anotações necessárias serão feitas manualmente, sendo cadastradas no sistema quando a energia voltar. Quando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço e realizou a classificação das

D S T Q Q S S

ASS.

propostas de menor valor por item, sendo que a empresa Paulo Vieira Pinto Promoções - EPP apresentou a proposta de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) para o item 1 e para o item 2 R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e a empresa Equarela Indústria e comércio de artigos escolares LTDA - EPP apresentou a proposta de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para o item 1 e para o item 2 R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), ficando da seguinte forma: a empresa Equarela Indústria e comércio de artigos escolares LTDA - EPP, venceu o item 1 pelo valor de R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e venceu o item 2 pelo valor de R\$ 55,30 (cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Os representantes das empresas presentes não manifestaram interesse em interpor recursos. Não havendo mais nada a tratar eu Jair Valdir Duxetti, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Brom - PR, 11 de março de 2019

R. Cl) 22:16

André Vital dos Santos

Renan Jesus Degiro

André Vital dos Santos da Silva

Jair Valdir Duxetti

Marcelo Zap

Lucas Castilho Abram Montuio